



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

## INDICAÇÃO

Nº 552/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 05/09/05

  
PRESIDENTE

*Considerando* que a Lei Municipal nº 3.126/2002, prevê a complementação dos valores de aposentadorias concedidas pelo I.N.S.S.;

*Considerando* que para fazer frente a essas complementações, há necessidade de se criar um Fundo de Previdência;

Nestas condições, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente, elaborar Projeto de Lei para ser encaminhado ao Legislativo, visando a criação de Fundo de Previdência, para fazer face às determinações da Lei 3.126/2002, que prevê a complementação dos valores de aposentadorias concedidas pela Previdência Social aos Servidores Municipais.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2005.

  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
Vereador